SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 02 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIII | Nº 3057a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 87/2024

PORTARIA Nº 87/2024
DE 30/04/2024

SÚMULA: EXONERAR SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, conforme requerimento protocolado sob o nº 114/2024, a partir de 01 de abril de 2024, a servidora Idilene Mangolin Guimarães, matrícula nº 1086, inscrita no CPF 735.625.999-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de abril de 2024.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irenilson Pereira de Oliveira
Código Identificador:972B96C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 91/2024

PORTARIA Nº 91/2024
DE 02/05/2024

SÚMULA: EXONERAR SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 02 de maio de 2024, o servidor Alessandro Damas Fiorderize, matrícula nº 1224, inscrito no CPF 021.678.57900, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo CC-4.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de maio de 2024.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irenilson Pereira de Oliveira
Código Identificador:E6237081

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 107/2024

PORTARIA Nº. 107/2024
DE 10/05/2024

SÚMULA: Revoga efeito de Portaria e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO,** no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas;

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a partir de 10 de maio de 2024, os efeitos da Portaria 84/2023, que concede gratificação a servidor de cargo efetivo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de maio de 2024.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irenilson Pereira de Oliveira
Código Identificador:7C3974FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 35/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
Edital n.º 35/2024 O Prefeito de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, TORNAR PÚBLICO
1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2023.
2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Laranjal, PR, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.
3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme Edital nº 01/2022.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
BACHAREL EM EDUCAÇÃO FISICA

INSCRIÇÃO	NOME	PO	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0010871	DIEGO DE PAULA CORDEIRO	69,00	69,00	1º

Laranjal/PR, 01 DE JULHO DE 2024.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito de Laranjal - PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
Edital n.º 35/2024

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
j) Declaração de bens;
k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
m) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
p) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
q) Carteira de habilitação;
r) Conta corrente no SICREDI – número da conta e número da Agência;

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:D9169240

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ERRATA - PORTARIA Nº 12/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26
e-mail: camara@cmpaicandu.pr.gov.br
Rua Onésio Francisco de Farias, 703 – Jd. João Gerotto
CEP: 87140-000 – Paiçandu – Pr.
Fone : 44 – 3127-1200

ERRATA

PORTARIA nº 12/2024

Onde se lê:

SÚMULA- Conceder Licença Prêmio compulsoriamente remanescente a servidora Sra. Maria Aparecida Rodrigues Simões dos Santos, e dá outras providências.

Leia-se:

SÚMULA- Conceder Licença Prêmio remanescente a servidora Sra. Maria Aparecida Rodrigues Simões dos Santos, e dá outras providências.

O Sr. Carlos Cesar Martins, Presidente da Câmara Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público o seguinte:

R E S O L V E

Onde se lê:

Art. - 1º - Concede compulsoriamente 25 (vinte e cinco dias) dias de Licença Prêmio do saldo remanescente pelo período de 08/03/2024 à 02/04/2024, a **Sra. Maria Aparecida Rodrigues Simões dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG **06376*-*, servidora efetiva ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista., referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2018 à 30 de setembro de 2023.

Leia-se:

Art. - 1º - Concede 25 (vinte e cinco dias) dias de Licença Prêmio do saldo remanescente pelo período de 08/03/2024 à 01/04/2024, a **Sra. Maria Aparecida Rodrigues Simões dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG **06376*-*, servidora efetiva ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista., referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2018 à 30 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 07 de março de 2023.

CARLOS CESAR MARTINS
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo Ribeiro
Código Identificador:9599B9A2

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ERRATA - PORTARIA Nº 14/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26
e-mail: camara@cmpaicandu.pr.gov.br
Rua Onésio Francisco de Farias, 703 – Jd. João Gerotto
CEP: 87140-000 – Paiçandu – Pr.
Fone : 44 – 3127-1200

ERRATA

Portaria nº 14/2024

Onde se lê:

SÚMULA- Conceder compulsoriamente férias a servidora Cleusa Aparecida Rodrigues Garcia ocupante de Cargo efetivo de Oficial administrativo II.

Leia-se:

SÚMULA- Conceder férias a servidora Cleusa Aparecida Rodrigues Garcia ocupante de Cargo efetivo de Oficial administrativo II.

O **Exmo Sr. Carlos Cesar Martins**, Presidente da Câmara Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, torna público o seguinte:
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 583/1991, (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que diz: artigo 121 que prescreve: *"é proibida a acumulação de férias, permitido o máximo de dois períodos".*
R E S O L V E

Onde se lê:

Artigo - 1º - Concede compulsoriamente (60) sessenta dias de férias, pelo período de 11 de março de 2024 a 09 de maio de 2024 a Sra. **Cleusa Aparecida Rodrigues Garcia**, portadora da cédula de identidade RG nº *.806.2**- 0 SSP PR, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo II, referente aos períodos aquisitivos de 13 de dezembro/2021 à 12 de dezembro/2022 e 13 de dezembro de 2022 a 12 de dezembro de 2023.

Leia-se:

Artigo - 1º - Concede (40) quarenta dias de férias, pelo período de 11 de março de 2024 a 19 de abril de 2024 a Sra. **Cleusa Aparecida Rodrigues Garcia**, portadora da cédula de identidade RG nº *.806.2**- 0 SSP PR, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo II, referente aos períodos aquisitivos de 13 de dezembro/2021 à 12 de dezembro/2022 e 13 de dezembro de 2022 a 12 de dezembro de 2023.

Artigo - 2º - Afixe-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 08 de março de 2024.

CARLOS CESAR MARTINS
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo Ribeiro
Código Identificador:B853B29F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS: AVISO DE ERRATA INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024

AVISO DE ERRATA
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024

"**Apresentação de show da banda CAPITAL INICIAL, para o Festival de Comemoração do Aniversário de 72 anos do Município de Paranavaí, que ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2024, ofertado a população de Paranavaí, por meio da Fundação Cultural de Paranavaí**"

Onde se lê:
TITULO:

DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS: TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 10/2024

Leia-se:

TITULO:
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS: TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2024

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JULHO DE 2024.

RAFAEL LUCAS TORRENTE
Diretor Presidente da Fundação Cultural
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora Especial de Compras

Publicado por:
Ellen Juliane de Arruda
Código Identificador:C094D730

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 49° CHAMADA

O Município de Pitanga, através do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA** os aprovados no Concurso Público, Edital nº. 19/2020, homologado pelo Decreto 207/2022, de 23 de Junho de 2022, conforme listagem abaixo, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Pitanga, localizado no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 – Centro, Pitanga/Pr, entre os dias **02, 03, 04, 05 e 08 de julho de 2024 das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00hs,** para apresentarem a documentação exigida do Anexo I e realizarem exame médico.

Auxiliar Administrativo

Nº da Inscrição	Nome	Classificação
959	MARIA ROSILENE RIBEIRO	30
4119	RAFAEL REBEQUI	31

Pitanga, 01 de julho de 2024.

JESSICA PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jean Felipe Gonçalves
Código Identificador:6BAFFE69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 927/08/2024

SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE A INTEGRAR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CONDESCOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **CÂMARA MUINICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprovou a **Lei nº 927/08/2024** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a integrar, em conjunto com outros municípios interessados, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CONDESCOM** para, dentre outros objetivos, planejar, adotar e executar projetos e medidas conjuntas destinadas a promover o desenvolvimento, nos termos do Estatuto da Entidade, que passa a fazer parte desta Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir com o CONSÓRCIO CONDESCOM para atender as despesas decorrentes da execução da presente Lei, correspondente aos repasses das contribuições de custeio e investimentos, conforme o artigo 23, §1º e §2º do Estatuto do Consórcio.

§ 1º. A contribuição de custeio será repassada de acordo com os valores da Tabela de Contribuição aprovada em Assembleia pelo Conselho dos Prefeitos.
§ 2º. A contribuição de investimento está vinculada à aplicação em ações, projetos e obras regionais que beneficiem o Município de Rancho Alegre D'Oeste, limitado ao valor dos serviços e obras prestados ou realizados no município.

Art. 3º. Esta Lei terá efeito retroativo a 01.09.2023 (primeiro de setembro de dois mil e vinte e três), entrando em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre D'Oeste, 28 de junho de 2024.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:EB452AB8

CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PARTES: O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D´OESTE/PR, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor(a) Éverton Cássio Zanuto, e o(a) AGENTE CULTURAL, José Rodrigues dos Santos, portador(a) do RG nº 3.834.648-2, expedida em SESP, CPF nº 517.548.199-15 , residente e domiciliado(a) na Av São Paulo n° 700 - Vila Maria, CEP: 87.395-000.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural APRESENTAÇÕES MUSICAIS, contemplado no edital 002/2024.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 2.096,40 (Dois mil e noventa e seis reais e quarenta centavos).

DATA DO CONTRATO: 28 de junho de 2024

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)

Rancho Alegre D'Oeste/PR, 28 de junho de 2024.

ÉVERTON CÁSSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:448B7A12

CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2024 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PARTES: O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D´OESTE/PR, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor(a) Éverton Cássio Zanuto, e o(a) AGENTE CULTURAL, Alexandre Elias Estevam, portador(a) do RG nº 8084644-4, expedida em SESP, CPF nº 061.978.429-63 , residente e domiciliado(a) no Sitio São João - Placa São Jorge, CEP: 87.395-000.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural APRESENTAÇÕES MUSICAIS, contemplado no edital 001/2024.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 2.096,40 (Dois mil e noventa e seis reais e quarenta centavos).

DATA DO CONTRATO: 28 de junho de 2024

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)

Rancho Alegre D'Oeste/PR, 28 de junho de 2024.

ÉVERTON CÁSSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:41269B19

CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2024 –,

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PARTES: O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D´OESTE/PR, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor(a) Éverton Cássio Zanuto, e o(a) AGENTE CULTURAL PESSOA JURÍDICA: ALP Produções Artísticas, INSCRITA NO CNPJ: 52.132.464.0001/55, REPRESENTADA PELA SENHORA: Gessica Pirucelli, portador(a) do RG nº 10.935.785-5, expedida em SESP, CPF nº 085.666.169-44, Endereço com sede à Rua Amapá n° 510, CEP: 87395-000.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Produção de audiovisual, contemplado no edital 003/2024.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 1.638,40 (Um mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

DATA DO CONTRATO: 28 de junho de 2024

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)

Rancho Alegre D'Oeste/PR, 28 de junho de 2024.

ÉVERTON CÁSSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:6552257E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7.344/2024

"Dispõe sobre a nomeação de gratificações pelo exercício de função de confiança no âmbito da Administração Municipal."

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 13 de janeiro de 2021

D E C R E T A:

Art.1° Nomear na Função Especial de "Responsável pela cozinha no Hospital Municipal" a servidora **ANGELA COUTINHO CARDOSO**, da matrícula funcional 55771, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Julho de 2024.

Art.2° Nomear na Função Especial de "Apoio as Operações de Transportes" o servidor **ELISEU GOMES DOS SANTOS**, da matrícula funcional 60131, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Julho de 2024.

Art.3° Nomear na Função Especial de "Apoio as Operações de Transportes nos Feriados" o servidor **JESIEL RIBEIRO DE CRISTO**, da matrícula funcional 53911, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Julho de 2024.

Art.4° Nomear na Função Especial de "Trabalhos de Apoios Basicos" o servidor **JOAO CARLOS CORREIA**, da matrícula funcional 41641, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Julho de 2024.

Art.5° Nomear na Função Especial de "Responsável por Refeições Extra em Escola do Campo" a servidora **SONIA MARIA FARIA DOS SANTOS**, da matrícula funcional 41321, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Julho de 2024.

Art.6° Nomear na Função Especial de "Apoio as Operações de Transportes nos Feriados" o servidora **WILSON VAZ**, da matrícula funcional 60351, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Julho de 2024.

Art.7° Nomear na Função Especial de "Apoio as Operações de Transportes" o servidor **ADIR JOSE CIRINO**, da matrícula funcional 60021, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Julho de 2024.
.
Art.8° Nomear na Função Especial de "Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – 40h" o servidor **GERSON RAMON MARTINS**, da matrícula funcional 61481, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Julho de 2024.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 02 de Julho de 2024.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:C94BAED8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7.345/2024

"Dispõe sobre a exoneração de gratificações pelo exercício de função de confiança no âmbito da Administração Municipal."

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 13 de janeiro de 2021

D E C R E T A:

Art. 1° Exonerar da Função Especial de "Responsável pela cozinha no Hospital municipal também nos finais de semana e feriados" a servidora **ANGELA COUTINHO CARDOSO**, da matrícula funcional 55771, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 5.742/2021, a partir de 30 de Junho de 2024.

Art. 2° Exonerar da Função Especial de "Higienização do Hospital Municipal" o servidor **AUDELIS PIMENTEL**, da matrícula funcional 40931, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa, nomeado pelo Decreto nº 5.742/2021, a partir de 30 de Junho de 2024.

Art. 3° Exonerar da Função Especial de "Transporte Trabalhos Diurnos" o servidor **ELISEU GOMES DOS SANTOS**, da matrícula funcional 60131, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto nº 7.191/2024, a partir de 30 de Junho de 2024.

Art. 4° Exonerar da Função Especial de "Transporte Trabalhos Diurnos" o servidor **JESIEL RIBEIRO DE CRISTO**, da matrícula funcional 53911, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto nº 7.121/2024, a partir de 30 de Junho de 2024.

Art. 5° Exonerar da Função Especial de "Apoio ao Carregamento de Oxigenio" o servidor **JOAO CARLOS CORREIA**, da matrícula funcional 41641, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 5.987/2021, a partir de 30 de Junho de 2024.

Art. 6° Exonerar da Função Especial de "Trabalho de Apoios Básicos" a servidora **RENILSE VIEIRA CARDOSO**, da matrícula funcional 38651, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa, nomeada pelo Decreto nº 6.387/2022, a partir de 30 de Junho de 2024.

Art. 7° Exonerar da Função Especial de "Responsável por Refeições Extra nas Escolas" a servidora **SONIA MARIA FARIA DOS SANTOS**, da matrícula funcional 41321, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 6.719/2023, a partir de 30 de Junho de 2024.

Art. 8° Exonerar da Função Especial de "Transporte Trabalhos Diurnos" o servidora **WILSON VAZ**, da matrícula funcional 60351, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 7.121/2024, a partir de 30 de Junho de 2024.

Art. 10° Exonerar da Função Especial de "Transporte Trabalhos Diurnos" o servidor **ADIR JOSE CIRINO**, da matrícula funcional 60021, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto nº 7.121/2024, a partir de 30 de Junho de 2024.

Art. 11° Exonerar da Função Especial de "Coordenação" o servidor **GERSON RAMON MARTINS**, da matrícula funcional 61481, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de Junho de 2024.

Art. 12º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 02 de Julho de 2024.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:CA5F558F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 25/2024

"Concede afastamento a servidor público municipal de provimento efetivo que especifica, para concorrer a cargo eletivo"

KARIME FAYAD, Prefeita Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o período eleitoral, que permite a qualquer cidadão que preencha os requisitos legais a concorrer a cargos eletivos, após as convenções partidárias;
Considerando a existência de servidores municipais de provimento efetivo que demonstraram interesse em disputar as eleições de 2024;
Considerando a necessidade de afastamento para concorrer ao pleito, nos termos da Lei Complementar n˚ 64/1990, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido afastamento a servidora pública municipal de provimento efetivo abaixo identificado, a partir de 05.07.2024:

I – **MARIA DE LOURDES PRESTES SANTOS**, do cargo de Professor Ensino Fundamental 100H, portadora da matrícula funcional nº 61861-07.

Art. 2º O afastamento remunerado estará condicionado à apresentação da ata do partido com a homologação da candidatura e da Certidão de Registro da candidatura até o 3˚ dia útil após sua inscrição, a ser protocolado junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.
§ 1˚ A falta de comprovação do registro da candidatura no prazo estipulado implicará no desconto como falta dos dias afastados e, se for o caso, na restituição de valores eventualmente recebidos de forma indevida.
§ 2˚ Se, por motivo alheio à vontade do servidor, a candidatura não for homologada pelo partido ou não ocorrer seu registro no Cartório Eleitoral, deverá retornar ao trabalho no dia útil seguinte à decisão e não terá desconto salarial, desde que conste justificativa na ata do partido ou outro documento hábil a comprovar o indeferimento da candidatura.
§ 3˚ Registrada a candidatura, o afastamento perdurará até o dia 06.10.2024, devendo o servidor retomar suas atividades laborais no dia 07.10.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.
Gabinete da Prefeita de Rio Branco do Sul/PR, em 02 de julho de 2024.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:841EDFDF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°026/2024

"Concede afastamento a servidor público municipal de provimento efetivo que especifica, para concorrer a cargo eletivo"

KARIME FAYAD, Prefeita Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o período eleitoral, que permite a qualquer cidadão que preencha os requisitos legais a concorrer a cargos eletivos, após as convenções partidárias;
Considerando a existência de servidores municipais de provimento efetivo que demonstraram interesse em disputar as eleições de 2024;
Considerando a necessidade de afastamento para concorrer ao pleito, nos termos da Lei Complementar n˚ 64/1990, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido afastamento a servidora pública municipal de provimento efetivo abaixo identificado, a partir de 05.07.2024:

I – **SONIA NOVAK**, do cargo de Professor Educação Infantil 200H, portadora da matrícula funcional nº 63121-04.

Art. 2º O afastamento remunerado estará condicionado à apresentação da ata do partido com a homologação da candidatura e da Certidão de Registro da candidatura até o 3˚ dia útil após sua inscrição, a ser protocolado junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.
§ 1˚ A falta de comprovação do registro da candidatura no prazo estipulado implicará no desconto como falta dos dias afastados e, se for o caso, na restituição de valores eventualmente recebidos de forma indevida.
§ 2˚ Se, por motivo alheio à vontade do servidor, a candidatura não for homologada pelo partido ou não ocorrer seu registro no Cartório Eleitoral, deverá retornar ao trabalho no dia útil seguinte à decisão e não terá desconto salarial, desde que conste justificativa na ata do partido ou outro documento hábil a comprovar o indeferimento da candidatura.
§ 3˚ Registrada a candidatura, o afastamento perdurará até o dia 06.10.2024, devendo o servidor retomar suas atividades laborais no dia 07.10.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita de Rio Branco do Sul/PR, em 02 de julho de 2024.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:43485F00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 042/2024 CONVOCAÇÃO

EDITAL N.º 042/2024
CONVOCAÇÃO
Processo de Admissão de Pessoal
Concurso Público – Edital n. º 001/2023.

Francisco Antônio Boni, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 001/2023, datado de 18/07/2023, o qual divulgou o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 28/2023, datado de 02/01/2024, objetivando admissão de pessoal para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade para os Cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, devidamente homologado pelo Edital n.º 29, no Diário Oficial do Município, Edição n° 2931, na data de 03/01/2024.

RESOLVE
1. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2023, datado de 18/07/2023, cujo resultado final deu-se pelo Edital n.º 28/2023, datado de 02/01/2024, devidamente homologado pelo Edital n° 29, no Diário Oficial do Município, Edição n° 2931, na data de 03/01/2024.

Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

Candidato	INSCRIÇÃO	D/N	Classificação
BIANCA APARECIDA CABRAL	013	16/02/1999	**13°**

2. O candidato em epígrafe deverá comparecer, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, impreterivelmente contados a partir da eficácia do presente instrumento, **munidos dos documentos do Anexo I e da Ficha de Informações Complementares Anexo II**, na sede da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, Divisão de Pessoal, sito à Avenida Paulo Libânio, 700 – Centro, para fins de cumprimento do processo admissional junto à esta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do mesmo, para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público supracitado.
3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a convocar o candidato subsequente obedecendo a ordem de classificação final homologada.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2024.

Francisco Antônio Boni
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ADMISSÃO

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) PIS/PASEP - comprovante de cadastramento;
d) Certidão de casamento ou nascimento;
e) Comprovante de residência;
f) Título de eleitor e documento apto a comprovar que o candidato encontra no gozo dos direitos políticos;
g) Documento comprobatório de que o candidato está em dia com as obrigações do serviço militar (certificado de reservista ou CDI)
h) Comprovação documental do grau de instrução exigido por este edital;
i) Exame toxicológico e certidão de antecedentes criminais com validade expedidos até 30 dias antes da posse.
j) Aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, auxiliar de Serviços gerais Feminino, vigilante, será exigido exame de raio-x panorâmico da coluna sacra, bacia ombros e ultrassom dos ombros.
k) Exame médico admissional que será realizado por empresa contratada pelo Município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR especialmente para este fim, necessitando de encaminhamento pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, na forma prevista nos Decretos n. 4811/2016 e 5.821/2022
l) Formulário de inclusão de dados;
m) Declaração de Bens;
n) Declaração de inacumulabilidade;
o) Declaração de ausência de parentesco.
p) Comprovante de qualificação cadastral para o e-Social emitida no portal
q) http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml r) Carteira de trabalho;
s) Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes.
t) 01(uma) foto 3x4
u) Apresentação de abertura de conta-salário junto à instituição bancaria conveniada com o Município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR.

-A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item acima impedirá a admissão do candidato e o mesmo será eliminado do Concurso Público.
-Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do Concurso Público.
-O candidato que, convocado para a admissão, recusar, deixar de assumir a vaga ou não atender qualquer pré-requisito deste Edital será considerado desclassificado do Concurso Público

ANEXO II

FICHA DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AUTODECLARATORIAS (eSocial)

Eu, _____

Abaixo assinado, de nacionalidade _____, natural de _____

_____, nascido em ___/___/_____, estado civil_____

Cor da pele				Cor do cabelo				Cor dos olhos			
1	Branca			1	Castanho			1	Castanho		
2	Preta			2	Castanho claro			2	Castanho claro		
3	Parda			3	Loiro			3	Azul		
4	Amarela			4	Ruivo			4	Verde		
5	Indígena			5	Preto			5	Preto		

Possui alguma deficiência?
Sim ( )

Qual? _____

Não ( )

Celular ( )-_____

Email _____

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo integral responsabilidade.

Nome do declarante _____

Assinatura do declarante _____

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:6AB98F8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

Eu **Francisco Antônio Boni**, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal n° 14.133/21 c/c Decreto Municipal n.º2.430/2024.

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, impessoalidade, eficiência, moralidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados, concedendo ciência dos atos realizados;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública;

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, com fundamento no Art. 29, da Lei Federal nº14.133/21, da empresa abaixo:

Objeto: Concretização do Convênio n.º 323/2024, SECID, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades e o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e o Município de Santa Cruz de Monte Castelo, para fornecimento, substituição e instalação de luminárias existentes por luminárias de LED em vias públicas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo desta Municipalidade.

Empresa: **ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de nº 40.995.218/0001-48, com sede na Av. Heitor Alencar Furtado, 6640, Jardim Santos Dumont, CEP: 87.706-000, na cidade de Paranavaí, na cidade de Paraná.

Valor total de R$ 1.346.600,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, e seiscentos reais);

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados no edital e seus anexos.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 02 de julho de 2024.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:2DFDC468

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024-SCMC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024-SCMC
CONTRATANTE: Município de SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, Estado do
Paraná, com sede à Rua Av. Paulo Libânio, 700, centro, inscrito no CGC/MF nº
75.462.820/0001-02, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno
exercício de seu mandato e funções, Francisco Antônio Boni, portador da Cédula de
Identidade RG nº 6.008.066-6 e do CPF/MF nº 030.415.519-50, e
CONTRATADA: ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E OBRA
LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº 40.995.218/0001-48, com sede na Av. Heitor
Alencar Furtado, 6640, Jardim Santos Dumont, CEP: 87.706-000, na cidade de
Paranavaí, na cidade de Paraná.
OBJETO: Concretização do Convênio n.º 323/2024, SECID, celebrado entre o Estado
do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades e o Serviço Social Autônomo
PARANACIDADE e o Município de Santa Cruz de Monte Castelo, para fornecimento,
substituição e instalação de luminárias existentes por luminárias de LED em vias
públicas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e
Urbanismo desta Municipalidade.
VALOR: R$ 1.346.600,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, e seiscentos
reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Laonda, Estado do Paraná.
Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 02de julho de 2024.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:E5D47354

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 052/2024 – RELAÇÃO DEFINITIVA DA BANCA DE VERIFICAÇÃO DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES (PRETOS E PARDOS)

O Prefeito do MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, torna público o presente editalpara o seguinte fim:

1. Divulgar o resultado definitivo da Banca de Verificação de Candidatos Afrodescendentes (Pretos e Pardos), para os cargos previstos no Edital de Processo Seletivo Público n.º 01/2024 e nos Editais de Concurso Público n.º 02/2024 a 05/2024, conforme relação disponível no Anexo Único deste edital.

2. Informar que a decisão da Comissão Recursal de Heteroidentificação não caberá recurso, conforme disposto no subitem 4.10.10do Edital de Processo Seletivo Público n.º 01/2024 e dos Editais de Concurso Público n.º 02/2024 a 04/2024 e no subitem 4.12.10 do Edital de Concurso Público n.º 05/2024.

3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Campo Magro, 02 de julho de 2024.

(Assinado no Original)
CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Anexo Único

NOME	PROTOCOLO
ADIEL IVAN SANTOS ELIZIARIO	001481
ADONIELSON SILVA DOS SANTOS	003745
ALAN ALVES BATISTA DOS SANTOS	005888
ALEXSANDRO JUNIO DAMASCENO ARAGAO	005216
ALISSON GONCALVES DOS SANTOS	000800
ANDERSON JULIO DA SILVA DOS SANTOS	000950
ANDERSON PENIDO SIMOES DE OLIVEIRA	002140
ANDRE SANTOS ALVES	006844
ANTONIO TAVARES JUNIOR	006504
BRAIAN SALGUEIRO GUIMARAES	004205
CAMILA PEREIRA XAVIER	006628
CAMILA RODRIGUES BILEKI	000070
CHARLES ROGERIO NUNES DE OLIVEIRA	007492
CHRISTINE STEFANNY SOUZA SANTANA	001659
CIBELE FERNANDA RODRIGUES MONTEIRO BRANDAO	002234
CLAUDEMIR LUCIANO JUNIOR	000030
CLELSON UCHOA SOBRINHO	003033
CRISTIANE DE SOUZA FERNANDES	006032
CRISTINA LIMA DOS SANTOS	001542
DAVI RIBEIRO DA SILVA	003643
DAVID SOUZA MACHADO	000009
DEUZELINA DA SILVA SAMPAIO	002002
DJENIFFER DOS SANTOS SILVA	003731
DOUGLAS DA SILVA FRANCA	003232
EDIANE BARBOSA MACHADO	002663
EDILENE BARBOZA RODRIGUES FERREIRA	007976
EDNA DE JESUS MOURA MAURICIO	000278
ELIAS EZEQUIEL DE FARIAS	003074
ELISANGELA RAMOS MARTINS RIBEIRO	003489
ELISEU JUNIOR PEDROSO	000804
ELOIZA GLEICIANE RIBEIRO COSTA	000818
ELVI GUIMARAES BEZERRA	001122
EVELIN APARECIDA DOS SANTOS	001097
EVELLIN NAYARA MOURA	003519
FELIPE DE SOUZA BARROS	007508
FERNANDO BORGES DA SILVA	000327
FILIPE RICARDO SANTOS XAVIER	003663
GABRIEL DE ABREU VIEIRA	005986
GABRIEL FERREIRA DE SOUZA BARROS	007598
GABRIEL RESUN GOMES DA SILVA	006499
GABRIELA BERQUO DIAS	003186
GENILSON PEREIRA DE JESUS	000908
GENIVALDO DIAS DOS REIS	000851
GEORGIA VITORIA FABIANI SANCHES	004116
GIOVANA MAZE DE OLIVEIRA BLIND SEMICEK	006808
GIOVANNA ALBANO BENETON	001764
GUSTAVO LORENO	002068
GUSTAVO OZOGOWSKI	007041
HAMILTON ANDRADE SANTOS	000103
HARYANNE GABRIELLE BORGES SANTOS	002443
IVANILDO DOS SANTOS	001554
IZADORA DE SOUZA DIAS	005481
JEFERSON PAIXAO DA SILVA	002065
JEFFERSON DA SILVA RICARDO	001838
JEISSIANE BARBARINE DE OLIVEIRA	005961
JESSICA ADNA DOS SANTOS ANDRADE	006589
JHESSICA KAMILLA ROSA DA SILVA PINTO	006471
JHONNY RODRIGUES PEDROSO	001750
JOAO VICTOR DE FARIA RIBEIRO	007470
JOELMA DO BELEM MELO STOCO	000378
JOSE DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	002039
JOSE DE RIBAMAR BORGES SANTOS	001977
JOSE NILTON SANTOS NASCIMENTO	005406
JOSE ROBERTO CAXIADO FILHO	000005
JOSEFA RAFAELA SILVA LIMA	001038
JOSINEI DE MATOS	000784
JULIANA DA COSTA MENEZES	002626
JUNIOR TOMAZ DE SOUZA	002967
KAREN CRISTINA VIEIRA DA SILVA SIQUEIRA	002961
KELLY CRISTINA TAVARES NASCIMENTO	002421
LENI MARTINS DA SILVA STRAPASSON	001880
LEONARDO HENRIQUE MELO SILVA	007439
LEONARDO JOSE FELIPE	005878
LETICIA RODRIGUES SANTOS	006891
LORRAN RENATO DE CASTRO PEREIRA	007704
LOUISE SALES PEDRO	000230
LUA PHELIPY CASCARDO MORAIS	006274
LUCIANA MAGALHAES DA VEIGA	003346
LUCIANO JEFFERSON MAGALHAES	000194

MAIKON EMANUEL ROCHA	000014
MARCELI DOS SANTOS GAMA	000078
MARCILIO FERREIRA AGUIAR	004579
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	005387
MARIA ELISSANDRA SILVA COSTA	003541
MARIO MARQUES PRIMO	001392
MARLI APARECIDA BARBOSA	006180
MATHEUS SIDNEY MOURA PEDRO	006233
MATHEUS WENDL BORBA	005046
MAURICIO PEREIRA DE JESUS	004584
PAULA CRISTINA RIBEIRO BATISTA	000345
PETERSON LIMA ALVES DE SIQUEIRA	000137
RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	000556
RAFHAEL SANTOS DA SILVA	007809
REINALDO BUSNELLO DIAS DE LIMA	001720
RODRIGO ARAUJO ABREU	001029
RODRIGO DE SOUSA DAS DORES	007894
RODRIGO MATTOS MARCELINO JUNIOR	000184
RODRIGO STRECHAR	000106
ROSANA MARIA RODRIGUES DE PAULA	000361
ROSANGELA MARCONDES DA SILVA CAMILLO	001738
ROSIMERY MENDES DE OLIVEIRA	001415
SERGIO LUIS LEAL DOS SANTOS ASSIS	002509
SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS	003398
TALITA LORENA GULIN DE LARA	000958
TAMIRES DA SILVA DUTRA	000176
TAYALA ERCULANO DE LIMA	006388
TEOGENES SANTANA CORREIA DE SOUZA	000054
THAIS DE OLIVEIRA DE ASSIS RIBAS	007274
THIAGO PEREIRA DE CARVALHO	003092
THIAGO ROGERIO PADILHA AMARANTE	004092
UZIEL RODRIGUES DE ARAUJO	000831
VALDENIR TEIXEIRA GOULART JUNIOR	000907
VANILDA RAMOS DA SILVA	007926
VILSON FERNANDES	004479
VLADIMIR PRESTES	007049
WILLIAM UBIRATA DA COSTA FERREIRA	002718
WILLIAN TEOTONIO	001375
ZAQUEU DE ANDRADE OLIVEIRA	005241
ZAQUEU EUGENIO DOS SANTOS	000428

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:3F409D17

